



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº 332/2025

Aracaju, 16 de Abril de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 357/2025

Ao Senhor

**Anderson das Neves Nascimento**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

**Assunto: Indicação**

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada ÁUREA RIBEIRO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 26/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando a instalação de quebra-molas ou lombada eletrônica no KM 01, da Rodovia SE-170, na proximidade do nº 916, no trecho que liga os Municípios de Lagarto a Riachão do Dantas.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **24/04/2025 11:33**

Checksum: **4FC29646C2B1D4D8EC852FBDF4D9585E62F0A3F8F91165BBBACC79BA481218B4**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003200320034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.